

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1026/2024, DE 02 DE agosto DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação de Bolsa de Estudo de docente dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 104, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.755/2008;

CONSIDERANDO a manifestação através do Despacho nº 26/2024 emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, bem como o Despacho nº 859/2024 exarado pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao processo nº 2022.02.085930;

RESOLVE:

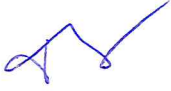
Art. 1º. **PRORROGAR** a concessão da **BOLSA DE ESTUDO** à docente **ALESSANDRA MARTINS CORREIA**, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para custeio do curso de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração realizado na FUCAPE - Fundação de Pesquisa e Ensino, pelo período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

Parágrafo Único. Fica prorrogado ainda o Termo de compromisso firmado na data 13 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

